

Data: 02/05/2023

Edição: 077.23

Referente: Divulgação do percentual de reajuste do agrupamento de contratos coletivos.

Informamos que hoje, dia 2 de maio de 2023, é o prazo final para a operadora divulgar no seu site o percentual de reajuste a ser aplicado ao agrupamento de contratos coletivos, com aniversário no período maio/2023 a abril/2024, bem como identificar os contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC, e seus respectivos planos, com número de registro na ANS, nos termos do artigo 42, da Resolução Normativa nº 565, de 16 de dezembro de 2022. A não divulgação configura a infração prevista no artigo 42, da Resolução Normativa nº 489, de 29 de março de 2022, abaixo transcrito.

Art. 42. Deixar de publicar ou divulgar, nos meios definidos nos normativos específicos, as informações exigidas pela ANS:

Sanção - multa de R\$ 30.000,00

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destques ANS!](#)